



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 106413095

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1647/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1471/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito de relatos de criminalidade na EMEI Barão do Rio Branco, localizada na Rua Rafard - Grajaú.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 15/07/2024, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106413095** e o código CRC **6502635A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0004187-8**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 075866560****SMSU/CG**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo o presente informando que recebemos neste Comando o SEI 6510.2022/0024846-2, no dia 08/12/2022, que trata do mesmo assunto.

Respondemos ao solicitante, através do ofício 456/GCM/2022, que a chefia da Inspetoria Regional Capela do Socorro providenciou visita à referida unidade escolar onde foi efetuado contato com a Assistente de Direção, senhora Gizele Santos Seles Cardoso, a qual informou que, no momento, não há qualquer tipo de problema. Foi realizada reunião com os pais e a comunidade informando sobre ocorridos no mês de novembro, quando houve tentativa de invasão, onde esta Corporação foi acionada, tomando as medidas necessárias.

A unidade escolar tem, em seu quadro de funcionários, vigilante no horário das 22h00 às 06h00, o qual sempre que nota alguma irregularidade ou tentativa, solicita apoio da GCM. Cabe mencionar que unidade está bem conservada e protegida com grades.

São realizadas rondas periódicas, bem como a proteção de outras unidades da municipalidade no mesmo bairro, como: EMEF Joaquim Bento, CEI Cohab Faria Lima, UBS Milton Aldred.

Ademais, as rondas serão intensificadas, dentro das atribuições legais, garantindo a integridade do patrimônio público, bem como a segurança dos agentes públicos e munícipes que utilizam os próprios municipais, colaborando com a tranquilidade, paz e segurança de todos da comunidade local.

Atenciosamente,

**Agapito Marques**
Comandante Geral

Em 26/12/2022, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075866560** e o código CRC **75147223**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5116/5104

PROCESSO 6010.2022/0004187-8**Encaminhamento SMSU/GAB Nº 076337778****PREF/ CASA CIVIL/ ATL****Senhor Secretário,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1647/2022 - Requerimento RDS nº 1471/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de criminalidade na EMEI Barão do Rio Branco, localizada na Rua Rafard - Grajaú.

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 075258336, solicitando informações e providências a respeito de relatos de criminalidade na EMEI Barão do Rio Branco, localizada na Rua Rafard - Grajaú, bem como que sejam respondidos os questionamentos 1 a 6, do mesmo documento.

Após análise pelo Comandante da Guarda Civil Metropolitana em link 075866560, o mesmo informou que o presente SEI trata do mesmo assunto de outro Processo SEI, qual seja, 6510.2022/0024846-2, já apreciado por aquela Instituição.

Ressaltou que, na oportunidade, "a chefia da Inspetoria Regional Capela do Socorro providenciou visita à referida unidade escolar onde foi efetuado contato com a Assistente de Direção, senhora Gizele Santos Seles Cardoso, a qual informou que, no momento, não há qualquer tipo de problema. Foi realizada reunião com os pais e a comunidade informando sobre ocorridos no mês de novembro, quando houve tentativa de invasão, onde esta Corporação foi acionada, tomando as medidas necessárias."

Por fim, informou também que as rondas serão intensificadas, dentro das atribuições legais, garantindo a integridade do patrimônio público, bem como a segurança dos agentes públicos e munícipes que utilizam os próprios municipais, colaborando com a tranquilidade, paz e segurança de todos da comunidade local.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

**Elza Paulina De Souza**
Secretário(a)

Em 02/01/2023, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076337778** e o código CRC **2BFD9BF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0004187-8

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 105744399

SMSU/CG

Senhora Chefe de Gabinete

Restituo informando que a demanda está sendo tratada pelo órgão competente, a Coordenadoria de Tecnologia, Integração e Segurança - CTIS da SMSU, conforme cota apensada no link nº 105581789.

Não cabendo, nesse momento, providências ao Comando Geral da GCM.

Respeitosamente,



Agapito Marques
Comandante Geral

Em 04/07/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105744399** e o código CRC **A0E9BB0B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA - CTIS**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: (11) 3124-9321

PROCESSO 6010.2022/0004187-8**Encaminhamento SMSU/CTIS Nº 105581789**

São Paulo, 21 de junho de 2024.

SMSU/CG**SMSU/SOI****Sra. Chefe de Gabinete,****Senhor Comandante Superintendente,**

Para conhecimento e prosseguimento.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Sra. Marília Evangelista Moraes,**

Em resposta ao doc. 105008585 informamos que o programa do City Câmeras foi substituído pelo atual Programa Smart Sampa desde agosto de 2023.

Referente à instalação de câmeras de segurança na EMEI Barão do Rio Branco, informamos que, na elaboração do edital, com base nos critérios abaixo, foram realizados estudos que geraram o mapa de implantação das câmeras.

Os critérios utilizados pelo Programa Smart Sampa para a definição dos locais que receberão o sistema de videomonitoramento são os seguintes:

- **Índice de Criminalidade:** Priorizamos áreas com histórico de ocorrências criminais, focando na prevenção e repressão de delitos.
- **Local de Interesse da Guarda Civil Metropolitana:** A Guarda Civil Metropolitana (GCM) mapeia áreas estratégicas para o patrulhamento, como áreas com grande circulação e corredores comerciais, visando otimizar o trabalho da equipe de campo.
- **Espaços Públicos Municipais:** Áreas com monumentos históricos, espaços públicos municipais com grande circulação de pessoas, como praças, parques e terminais de transporte.
- **Patrimônio Público Municipal:** Equipamentos da Saúde, Educação, Cultura, entre outros, visando prevenir vandalismos e furtos.

Nesse sentido, afirmamos que todos os equipamentos de educação fazem parte dos critérios principais para definição dos locais que receberão o sistema de videomonitoramento, conforme exposto acima. De modo, que a referida solicitação está em sintonia com o planejamento do Programa.

A instalação das câmeras segue um cronograma que considera a disponibilidade de recursos, a logística e a necessidade de integração com os sistemas de segurança da GCM. De modo que, em conformidade com o cronograma, prevemos a instalação de 20 mil câmeras até o final de 2024.

Atenciosamente,



Leandro William de Souza

Coordenador(a)

Em 25/06/2024, às 12:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105581789** e o código CRC **F55A1196**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0004187-8

Encaminhamento SMSU/CG Nº 106348458

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1647/2022 - Requerimento RDS nº 1471/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de criminalidade na EMEI Barão do Rio Branco, localizada na Rua Rafard - Grajaú.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação de SMSU/CMDO-G Doc. 105744399 e SMSU/CTIS 105581789, que acolho.



BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Em 05/07/2024, às 10:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106348458** e o código CRC **57329591**.